



“2ª OITIVA LEI PAULO GUSTAVO”

19:30 HORAS – 09 DE MAIO DE 2023 – SALA DE ATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Ata 02

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de atos da Prefeitura Municipal de Tubarão, localizada na Rua Felipe Schmidt, n.º 108, Centro, Tubarão/SC, a Fundação Municipal de Cultura e demais atores da sociedade civil novamente para discutir sobre a Lei Paulo Gustavo, que será regulamentada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três às 17h00 na Concha Acústica do teatro Castro Alves, em Salvador/BA. Os fazedores de cultura de Tubarão e a gestão estão ansiosos pela assinatura deste decreto, que definirá a forma de seleção e de distribuição deste recurso emergencial. A Fundação Municipal de Cultura abriu a oitiva com a explanação rápida pelo oficial de gabinete, Luiz Cechinel, sobre a Lei Paulo Gustavo, orientando sobre a necessidade de se criar um Plano de Ação para o Município de Tubarão que indique parâmetros do regulamento municipal, editais, chamamentos públicos, prêmios e outras formas de seleção pública para recebimento do recurso. Assim, os presentes apresentaram sugestões para o Plano de Ação, sendo estas: Construir modelos ou templates de projetos conforme o tipo de edital, oferecer edital de premiação, chamamento público para empresas com contrapartida social, projetos de produção com circuito de exposições das produções contempladas de forma periódica, possibilidade de construção de projetos individuais e em grupo, ser morador de Tubarão por no mínimo 2 (dois) anos, ter editais inclusivos, exigência de CNAE específico. Constatou-se pela oitiva que os presentes têm muito interesse em apresentar projeto, no entanto, possuem dificuldade de colocar as ideias no papel. A conselheira do CMC e COMPAC, Silvana Silva de Souza, e o produtor audiovisual Daivison, informaram que ofertarão gratuitamente no Museu Ferroviário no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três às dezenove horas, uma oficina sobre elaboração de projetos, muito importante para os fazedores de cultura se qualificarem para recebimento do recurso. A próxima pauta foi sobre o formulário para elaboração do plano de ação da LPG de Tubarão disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Tubarão, no instagram da Prefeitura de Tubarão e também via QRCODE espalhado pelas redes sociais, que precisa ser respondido pelo máximo de agentes culturais de Tubarão. A Fundação Municipal de Cultura de Tubarão ressaltou que só existe um formulário que contempla todos os setores culturais. Por fim, informaram que a plataforma transferegov estará pronta para cadastramento dos Municípios e gestores no dia doze de maio de dois mil e vinte e três, e que o Município de Tubarão já está pronto para agilizar este cadastro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária *Ad hoc*, acompanhada da lista de presença.

Carlos Eduardo Zamparetti da Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura